



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da reformulação da estrutura da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) Reunião, 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira) Ordinária, realizada dia 20 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 537 de 19 de setembro de 2016, Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde em sua Quinta Diretriz, item XX, que dispõe sobre, estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO as Resoluções CES/AM nº 015 e 016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 027/2017 do conselheiro Gilson Aguiar da Silva, agenciando que tenha nova eleição para compor a comissão, tendo em vista a mudança do secretariado da SUSAM.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação da reformulação da estrutura da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas.

- I- **Aprovar** o nome da Presidente do Conselho Estadual de Saúde, **Mercedes Gomes de Oliveira** como Coordenadora Geral da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas;
- II- **Aprovar** o nome do Secretário Executivo da SUSAM, **Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa**, como Coordenador da Comissão de Infraestrutura da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 012/2017 – CES/AM**, datada de 21 de fevereiro de 2017, **nos termos do Decreto de 09.02.2017.**

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde